



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 48 e 54 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio de Faria Pereira em substituição ao servidor Marcel Alex Pereira, durante a sua ausência, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal